



República Democrática de São Tomé e Príncipe
Presidente

Decreto Presidencial n.º 7 /2018

Tendo em consideração a necessidade de se autorizar a entrada e permanência no território nacional, do Navio da Marinha Francesa “PM L’ HER”, de 03 a 06 de Abril de 2018, no âmbito da Missão “CURYMBE 2018”;

Atendendo que nos termos da alínea n), do artigo 97º, da Constituição da República, a Assembleia Nacional deliberou dar assentimento, conforme consta da Resolução n.º. 101/X/2018, de 09 de Março de corrente;

Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pela alínea h), do artigo 80º e artigo 84º, ambos da Constituição da República, decreto o seguinte:

Artigo 1º
Autorização

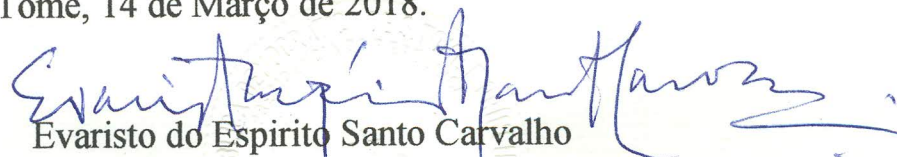
É autorizada a entrada e permanência no território nacional, do Navio da Marinha Francesa “PM L’ HER”, de 03 a 06 de Abril de 2018, no âmbito da Missão “CURYMBE 2018”;

Artigo 2º
Entrada em Vigor

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Feito em São Tomé, 14 de Março de 2018.


Evaristo do Espírito Santo Carvalho
Presidente da República

República Democrática  **de São Tomé e Príncipe**

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Assembleia Nacional

RESOLUÇÃO N.º 101/X/2018

Assentimento para o Presidente da República autorizar a entrada e permanência do Navio da Marinha Francesa “PM L’HER”

Preâmbulo

Considerando a necessidade de se autorizar a Visita do Navio da Marinha Francesa “PM L’HER”, ao Porto de São Tomé, no período de 3 a 6 de Abril de 2018, no âmbito da Missão “Curymbe 2018”;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Assentimento

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada e permanência no Território Nacional do Navio da Marinha Francesa “PM L’HER”, de 3 a 6 de Abril, no âmbito da Missão “Curymbe 2018”.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se. –

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 09 de Março de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional,

José da Graça Diogo

/José da Graça Diogo/